

Jorge Marty



EMBOSCADA

Estou sempre a espreita quando passas
Com mil armadilhas ao alcance da mão
Esperando um descuido teu, mas, por desgraça
Tu sempre consegues fugir do meu coração...

Por mais que eu sofisque a minha emboscada
Para te prender nos laços da minha avidez
Tu sempre dás um jeito, pegas outra estrada
E a minha autoconfiança perde toda a solidez

Refaço então meus planos, me armo de fiúza
Tento achar uma solução que
ao sucesso me conduza
Mas nunca dá certo...
me entende quem já sofreu

E, sempre que sinto teu vulto fulgente
Se abate sobre mim um aperto pungente
Pois quem caiu na
emboscada desse amor, fui eu.



Ame-se!

#vemserslinda
#vemserslabelle

la belle
estética

99998 1282
labelleesteticaitaqui
Rua 20 de Setembro, 1043

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES.
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITAQUI/RS.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA.
PROCESSO: 5000019-30.2019.8.21.0054.
AUTORA: C G E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (FOLETTO ALIMENTOS).
OBJETO: CONVOCA OS CREDORES PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL A SER REALIZADA EM FORMATO VIRTUAL, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2021, ÀS 14 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO; E, EM CASO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2021, IGUALMENTE ÀS 14 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 11.101/2005. O CADASTRAMENTO ONLINE INICIARÁ ÀS 13 HORAS. **LOCAL VIRTUAL:** PLATAFORMA DA ASSEMBLEX. **ORDEM DO DIA:** DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS PELA DEVEDORA (ART. 35, I, "A", DA LEI 11.101/2005), CUJA CÓPIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.VONSALTIEL.COM.BR E PODERÁ SER SOLICITADA PELO E-MAIL ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR. AS CREDENCIAIS PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA PODERÃO SER ENCAMINHADAS DIGITALMENTE PARA O E-MAIL ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR OU PELO SITE WWW.VONSALTIEL.COM.BR. PARA ACESSO À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, CADA CREDOR DEVERÁ REALIZAR UM PRÉ-CADASTRO, ENCAMINHANDO UM E-MAIL AO ENDEREÇO ELETRÔNICO REFERIDO (ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, OU SEJA, ATÉ ÀS 14 HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2021, COM A INDICAÇÃO DE 01 (UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO (E-MAIL) POR CREDOR, NOME DE SEUS PATRONOS E/OU REPRESENTANTES, SEUS RESPECTIVOS E-MAILS E TELEFONES CELULARES E IDENTIFICAÇÃO DE QUEM SERÁ O REPRESENTANTE PRINCIPAL. COM O RECEBIMENTO DO E-MAIL, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL IRÁ RESPONDÊ-LO VALIDANDO O PRÉ-CADASTRO E REMETENDO AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL. OS CREDORES PODERÃO OBTER AS INSTRUÇÕES PARA ACESSO E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL NA PÁGINA ELETRÔNICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.VONSALTIEL.COM.BR). A PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E NA SEDE DA RECUPERANDA, NA FORMA DA LEI (ART. 36 DA LEI 11.101/2005).
ITAQUI/RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2021. SERVIDOR:
JUIZ: DR. FERNANDO GUSTAVO MERELES BAIMA.

CLUBE CASSINO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Presidente do Clube Cassino ENELI GUTIERREZ SILVA, vem esclarecer a todos os seus associados que devido a publicação da Lei 14.030 de 22 de julho de 2020.

a) Que conforme última Assembleia Geral, deverá ser feito até 31 de janeiro de 2021 uma nova AG, com a seguinte Ordem do Dia:

Prestação de Contas período de 01 de janeiro 2016 a 31 de dezembro de 2020 e eleição de Nova Diretoria

b) Conforme determina a Lei 14.030 de 22 de julho de 2020, foi prorrogado os prazos de reuniões e Assembleias Gerais: Art. 79 - 1-a extensão, em até 7 (sete) meses, dos prazos para a realização de Assembleia Geral e de duração do mandato de dirigente, no que couber.

Destarte, a Assembleia Geral que seria realizada até 31 de janeiro de 2021, fica prorrogada para cumprir o que determina a referida lei, até a segunda ordem.

Nada mais a esclarecer, desejo a todos os associados e simpatizantes da nossa sociedade um feliz 2021.

Itaqui-RS, 06 de janeiro de 2021.

ENELI GUTIERREZ SILVA
Presidente do Clube Cassino

Coluna do Medina



Por Sérgio Medina Fagundes

É PRECISO QUE SE DEFINA O BRASIL

O Brasil é um país de dimensões continentais como retrata o nosso hino nacional. É gigante pela própria natureza, e esse gigantismo territorial, apesar de consistir em sua principal riqueza, e também fonte de enormes problemas sociais. O Brasil é ainda um país em construção, e ainda um país "por fazer" e, exatamente por essa característica, apresenta desafios insuspeitos para aqueles que têm a missão de liderar essa construção

A preocupação contemporânea passa a ser a de controlar os gastos públicos; reduzir a dívida pública, aprimorar a qualidade do serviço público com ganhos concretos aos usuários e com a inclusão de inovações tecnológicas, corrigir desvios da posição estratégica do Estado em relação ao domínio econômico: consolidar mecanismos administrativos mais eficientes na realização das atividades estatais clássicas e desenvolver instrumentos transparentes de colaboração para com a iniciativa privada.

É fundamental que se recupere a confiança no estado brasileiro de maneira a demonstrar em âmbito nacional e internacional, que ele é capaz de ser austero, que ele detém a capacidade interna de promover uma real guinada em suas proposições e consolidar, passo a passo, ambiente de sólida segurança jurídica e elevado comprometimento institucional. A atenção deve estar voltada para um aprimoramento da gestão pública, que tenha foco em promover uma verdadeira transformação que confira a nação aquilo que mais importa: o desenvolvimento econômico e social. A um ponto de máxima importância, o desenvolvimento do Estado depende do incremento de sua infraestrutura.

Uma sociedade organizada como tal que pretende promover a integração de todos os seus habitantes, não pode fazê-lo sem conferir a cada cidadão o acesso as mínimas normas públicas. Pois, sem infraestrutura não há Estado. Essa visão nos impõe dedicação aos exames dos modelos jurídicos que podem ser implantados pelo Estado para o seu desenvolvimento integrado.

E o que faremos nesse espaço: aprofundar o debate acerca das principais questões jurídicas que envolvem o setor da infraestrutura de modo a desenvolvermos, com sustentabilidade e destreza esse pilar fundamental para o bom andamento e aprimoramento da sociedade brasileira. Essa forma coerente constante de fazer e agir, talvez seja a única possível de colocar o nosso país definitivamente como promissor e que todos possam pensar num futuro digno e de grande prosperidade e que venha orgulhar as gerações passadas, presente e futuras. E preciso parar de engatinhar e tropeçar nos próprios pés, é preciso que estejamos coesos e conscientes que não se chega a lugar nenhum sem muito esforço, luta e garra.

De conversas promessas falsas e enganosas ninguém mais acredita. Não se pode manter um estado gigante às custas do sacrifício de seu povo. Haverá devemos ter certeza e confiar que o Brasil do futuro, que espero não esteja longe há de orgulhar a todos em todos os recantos e principalmente sendo um exemplo para o mundo. E todos nós devemos ser os artífices dessa Nova Era.